

DECRETO Nº 19115/2023

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Odirlei Galon.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, por estar matriculado e frequentando o Curso Superior de **Tecnologia em Gestão Pública**, junto à Universidade Cruzeiro do Sul, ao servidor **ODIRLEI GALON**, matrícula funcional nº 19239-1 portador da Cédula de Identidade n.º 7.214.857-6/PR e do CPF/MF n.º 029.585.859-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças